

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0022/2020/JUCEMS que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13151

Processo: 71/200.300/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona — Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima — Dos Recursos Orçamentários do Contrato, ambas do Contrato de Adesão n. 022/2020.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.71202.23.692.0020.4401.0001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor Mensal: R\$ 22.154,26 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 25/10/2021

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 4/2021 – SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, relativo às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

BRUNO WENDLING
 Diretor-Presidente da Fundação
 de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2021 – SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS, RELATIVO ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

Inscrição	Nome	Função	Resultado	Fundamentação
100594180243	Ana FL Berr	Turismólogo – IGR Cerrado-Pantanal	Não provido	Não foi recebido o e-mail citado pela candidata com os documentos na conta editais@fundtur.ms.gov.br
100592059322	Daniela Espinosa Soares	Turismólogo – IGR Caminho dos Ipês	Não provido	Documentos reavaliados. Pontuação mantida, pois, a graduação é obrigatória e não gera pontuação.
100592180257	Luana Alves Ribeiro	Turismólogo – IGR Caminho dos Ipês	Provido	Documentos reavaliados e curso de capacitação reconhecido. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.

Inscrição	Nome	Função	Resultado	Fundamentação
100594180243	Ana FL Berr	Turismólogo - IGR Cerrado- Pantanal	Não pro- vido	Não foi recebido o e-mail citado pela candidata com os documentos na conta editais@fundtur.ms.gov.br
100594180225	Luciana Martins Oliveira Cruz	Turismólogo - IGR Cerrado- Pantanal	Não pro- vido	Documentos reavaliados. Indeferimento da inscrição mantido. Candidata não apresentou o diploma de graduação em Turismo, requisito básico para este edital.
100594180236	Lucilene Martins Oliveira Cruz	Turismólogo - IGR Cerrado- Pantanal	Não pro- vido	Documentos reavaliados. Indeferimento da inscrição mantido. Candidata não apresentou o diploma de graduação em Turismo, requisito básico para este edital.
100593129178	Manoel Ednam Cruz Neto	Turismólogo - Rota Pantanal- Bonito	Não pro- vido	Candidato não enviou e-mail. Prazo extrapolado para envio dos documentos para a análise curricular.
100594180249	Thalyson Barboza Mourão	Turismólogo - IGR Cerrado- Pantanal	Não pro- vido	Documentos reavaliados. Pontuação mantida, pois, a declaração enviada não possui timbre, ou características que possam identificar o emissor e o período de tempo para atribuição da pontuação é de 6 (seis) meses completos, não havendo a soma dos intervalos menores que este.

EDITAL n. 5/2021 – SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	Inscrição	Cargo	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
Marta Regina Da Silva Melo	100592180244	Turismólogo Rota Caminho Dos Ipês	Turismólogo	1,50	1,25	0,00	2,00	0,00	0,75	5,50